



## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 111/2020**

**Dispensa nº 011/2020**

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II , da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISTRIBUIÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SEMAD com crédito mensal de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) para atender aproximadamente 1.900 servidores públicos municipais pelo período de 12 meses** para atender a Secretaria Municipal de Administração para a empresa **TECARD – ADMINISTRADORA DE CARTÃO LTDA EPP** sem ônus para o Município de Itajubá, visto que não haverá custo para emissão e manutenção dos cartões, tendo como base legal o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itajubá, 26 de agosto de 2020.

**Rodrigo Imar Martinez Riêra**  
Prefeito Municipal de Itajubá